

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, em seu art. 1º, § 2º, estabelece que a Comenda Porto do Sol será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para o enriquecimento dessa.

Luiz Carlos Bohn, por sua biografia e seu currículo, é um cidadão que preenche todas as condições para receber esse galardão. Gaúcho de São Sebastião do Caí, filho de Pedro Albino Bohn e Irma Ely Bohn, nasceu em 11 de fevereiro de 1946.

Bacharel em Ciências Contábeis, formou-se pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em 22 de dezembro de 1978. É registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, na categoria de Contador, sob o nº 17023.

Apaixonado pela profissão, à qual dedica seu maior empenho e na qual se realiza como profissional, acumulou ampla experiência na área contábil, fiscal, tributária e trabalhista.

Titular de empresa de serviços contábeis desde 10 de janeiro de 1967, iniciou como técnico em contabilidade e, posteriormente, tornou-se contador responsável técnico, completando, em 2012, 45 anos de atuação nesse ramo empresarial. Desenvolvida a partir da prestação de bons serviços, sua empresa, a LC Bohn Contabilidade Ltda., presta assessoria contábil, fiscal, tributária, trabalhista e societária a mais de 250 empresas de Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Herval do Sul, Linha Nova, Montenegro, Novo Hamburgo, Portão, Porto Alegre, São Leopoldo, São Sebastião, São Vendelino e Vale Real.

Sempre preocupado em desenvolver e aperfeiçoar seus conhecimentos, para melhor servir, participou de inúmeros cursos sobre atualização fiscal e contábil, inclusive em congressos no Estado e no Brasil. Realizou, também, diversas viagens pelo Brasil e pela Argentina, acompanhando empresários e prestando assessoria em sua área de atuação.

De espírito associativo e agregador, participou ou participa de diversas entidades, entre as quais:

– Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC-RS), como delegado regional, de 1986 a 1997, e como conselheiro suplente, de 1997 a 2005;

– São Sebastião do Caí, como secretário municipal das pastas de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Saúde e Administração, de 1993 a 1996;

– Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (Sescon-RS), com sede em Porto

Alegre, como presidente, de maio de 2004 a abril de 2010 (durante seu mandato adquiriu o terreno e iniciou as obras do atual Centro de Eventos da entidade, recentemente inaugurado);

– Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio-RS), como vice-presidente de finanças e patrimônio, de janeiro de 2004 a junho de 2007, e como primeiro vice-presidente desde 1º julho de 2010 até a presente data;

– Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul (Sebrae-RS), como membro titular do Conselho Fiscal, desde janeiro de 2011; e

– Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), como presidente do Conselho Fiscal.

Nosso propósito, ao sugerir a concessão da Comenda Porto do Sol ao senhor Luiz Carlos Bohn, é reconhecer, em nome do povo de Porto Alegre, sua forte atuação como presidente do Sescon-RS, junto à comunidade gaúcha, especialmente nas campanhas publicitárias contra a alta carga tributária e pela transparência na arrecadação dos tributos, bem como pela redução da burocracia tributária.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

VEREADOR NEWTON BRAGA ROSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Luiz Carlos Bohn.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao senhor Luiz Carlos Bohn, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.